



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 3/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca e Dr. Acácio Fonseca Fernandes.-----

-----A Senhora Vereadora Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes faltou à presente reunião por motivos profissionais, tendo a Câmara considerado justificada a mesma.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----



João

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Informou ainda que no uso da competência própria adjudicou:-----

-----O fornecimento contínuo durante o ano de 2014 de 6.500 toneladas de tout-venant à Agrepor, SA pelo valor de dois euros e sessenta cêntimos (2,60 €), a tonelada;-----

-----O fornecimento contínuo durante o ano de 2014 de 700 toneladas de betuminoso a quente à Sociasfaltos, Asfaltagem de Vias de Comunicação, Ld^a. pelo valor de quarenta e cinco euros (45,00 €), a tonelada;-----

-----A impressão e fornecimento de 1.500 exemplares da agenda municipal durante o ano de 2014 á Morgráfica,Ld^a. pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), mês.-----

----- A prestação de serviços de manutenção dos equipamentos AVAC do Centro de Animação Cultural e do Edifício da Câmara Municipal à Sousa Pedro, Ld^a. durante três anos pelo valor global de dezassete mil setecentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos (17.720,42 €).-----

----- A prestação de serviços de projecção de filmes e assistência técnica de eventos a realizar no Centro de Animação Cultural com Nuno Vasco Simões Fernandes durante um ano pelo valor mensal de quinhentos e sessenta euros (560,00 €), mês.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, a pedido do Senhor Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca formulado na reunião de Câmara de 22/01/2014, o processo de cedência de um autocarro para a deslocação do Municípe Nuno Alexandre Pereira da Silva, a Lisboa ao concurso "O Preço Certo".-----

-----Após análise do mesmo processo o Senhor Vereador manifestou a sua discordância em relação à cedência, tendo em atenção o fim a que se destinava.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 24, referente ao dia 4 de fevereiro corrente que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente o e:mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses datado de 29/01/2014 a enviar para conhecimento o parecer do diploma relativo à privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. aprovado pelo Conselho Diretivo daquela associação e remetido ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro do Ambiente em 28-janeiro-2014.-----

-----Envia também o parecer aprovado na mesma data sobre o projeto de regulamento tarifário dos serviços de resíduos urbanos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA:-----

5.1.1.-Apoio ao Funcionamento do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico:-----

-----No prosseguimento da política que a Autarquia tem desenvolvido de apoio ao funcionamento do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar o Senhor Presidente propôs a comparticipação financeira no montante de cinco mil euros (5.000,00 €), a transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Mortágua.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, estando inscrita nas Opções do Plano de 2014 com o projeto 2014/5001, com o montante definido de cinco mil euros (5.000,00 €), e no orçamento na rubrica 04050108 com um saldo de quinze mil euros (15.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.1.2.- Apoio a Actividades Extra-Curriculares EB 2,3 e Secundário:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Mortágua a solicitar a atribuição de um subsídio global para apoiar a consecução das atividades que constam do seu Plano anual de atividades, tendo em conta, muito particularmente, as despesas inerentes a Visitas de Estudo e Desporto Escolar, não perdendo de vista que, preferencialmente, se deverão apoiar os alunos com maiores dificuldades económicas.-----

-----Assim, considerando que se encontra inscrito nas Opções do Plano no Objetivo 01, Programa 002 o Projeto 2014/5002 “Apoio a Atividades de Extra-Curriculares EB 2,3 e Secundário” dotado com financiamento definido de cinco mil euros (5.000,00 €), e com o código de classificação orçamental 04050108, com um saldo de vinte e cinco mil seiscenos e noventa e um euros (25.691,00 €) o Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio de cinco mil euros (5.000,00 €) ao Agrupamento de Escolas para apoio financeiro à execução do seu Plano de Atividades Extra-Curriculares, devendo o referido montante ser utilizado em atividades relevantes e por forma a promover sempre a igualdade de oportunidades aos alunos que nelas participam.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.-

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO – ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

6.1.1.-Sporting Clube de Vale de Ações – Aditamento ao Protocolo para Apoio à Atividade Futebol no ano de 2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, sem data e recebida a 29 de janeiro findo, do Sporting Clube de Vale de Ações informando que após análise do aditamento ao Protocolo acima referido deliberou a Direção aprovar o mesmo ressalvando o compromisso para que seja corrigido o valor do subsídio de modo a perfazer o valor atribuído no ano anterior.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que fosse alterado o valor do subsídio mensal de dois mil e setecentos euros (2.700,00 €), de janeiro a maio de 2014, aprovado na reunião de Câmara de 08/01/2014, para dois mil oitocentos e sessenta euros (2.860,00 €), devendo proceder-se à correção do mesmo no respetivo aditamento ao Protocolo.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa se encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 02, Programa 003 o Projeto 2014/5026 “Atividades Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado com financiamento definido de trinta e nove mil e quatrocentos euros (39.400,00 €), e com o código de classificação orçamental 040701, com um saldo de cento e catorze mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos (114.324,20 €).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.1.2.-Velo Clube do Centro – Apoio atividade desportiva (ciclismo) época de 2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o projeto desportivo da Associação Velo Clube do Centro para a próxima época do ano de 2014 e cujo orçamento ascende a cento e seis mil euros (106.000,00 €) correspondendo cerca de 40% a investimentos conforme previsão orçamental apresentada, e solicita o apoio financeiro da autarquia para o desenvolvimento do mesmo.-----

-----No prosseguimento da política definida pela Autarquia para o apoio ao desenvolvimento desportivo e considerando que aquela Associação têm vindo a desenvolver uma reconhecida ação de promoção e desenvolvimento do ciclismo, na área da formação e também na promoção e divulgação do Concelho e que não dispõe de condições financeiras para dar resposta aos fins e atribuições no âmbito do desenvolvimento desportivo, o Senhor Presidente propôs, conforme minuta de protocolo a celebrar:-

-----A atribuição do subsídio de quinze mil euros (15.000 €), para apoio à época de 2014, sendo sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €) para apoio a investimentos de preparação da época e a transferir de imediato, e o restante para apoio ao funcionamento da atividade e a transferir logo após a assinatura do Protocolo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 02, Programa 003, Projeto 2014/5026 “Atividades Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado com financiamento definido de trinta e nove mil e quatrocentos euros (39.400,00 €) e no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de cento e dezassete mil seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos (117.675,80) € e no projeto 2014/5028 “Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado de dezassete mil duzentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (17.211,46 €) e no orçamento na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital) com um saldo de vinte e cinco mil duzentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (25.211,46 €).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta do Senhor Presidente.-----

6.2.-Apoio a Instituições Religiosas:-----

6.2.1.-Fábrica da Igreja de Pala – Apoio Obras na Casa Paroquial de Pala:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 20/11/2013 do Conselho Económico da Igreja da Freguesia de Pala a solicitar a atribuição de um subsídio para as obras ampliação e melhoramentos da Casa Paroquial de Pala, nomeadamente sanitários e cozinha, e que conforme orçamento que anexa ascendem ao montante de doze mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (12.945,75 €), com IVA incluído.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do PPD/PSD, um voto contra do Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS por este entender não haver sustentação legal na rúbrica das Opções do Plano para efetivar a despesa, e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Acácio Fonseca Fernandes, atribuir o subsídio de dois mil euros (2.000,00 €), para a realização das obras supra-referidas.-----

----- Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

se encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 02, Programa 004 – Apoio a Instituições Religiosas, Projeto 2014/5029 “Conservação/Construção de Igrejas e Capelas” com um saldo de financiamento definido de dois mil euros (2.000,00 €) e no orçamento municipal na rubrica 080701 com um saldo de duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos (205.788,54 €).-----

7.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA :-----

7.1.1.-Abertura de concurso público para atribuição por classificação de 3 fogos em regime de renda apoiada:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação, datada de 30/01/2014 , da Técnica de Acção Social dando conhecimento de 3 fogos de tipologia T2 que se encontram vagos no Bairro de Habitação Social da Gandarada encontram-se, apesar de necessitarem de pequenas obras de conservação, em condições de serem rececionados, podendo entretanto desenvolver-se o respetivo concurso público para atribuição por classificação, em regime de renda apoiada, para a sua ocupação.-----

-----Assim, pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o respetivo Programa de Concurso Público, questionário e requerimento a preencher pelos candidatos ao mesmo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público e aprovar o respetivo Programa.-----

8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

8.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Turismo, Desporto e Natureza:-----

8.1.1. -7ª. Maratona de BTT de Mortágua do Velo Clube do Centro:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 20 de janeiro findo do Velo Clube do Centro dando conhecimento que vai organizar no próximo dia 13 de Abril a 7ª. Maratona de BTT de Mortágua, que tem por objetivo promover a prática do BTT e divulgar as



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

potencialidades do Concelho para o mesmo. -----

-----Este evento tem atingido uma média de oitocentos (800) participantes nas últimas edições sendo considerada um dos maiores eventos desportivos realizados no Concelho de Mortágua e uma das maiores maratonas BTT a nível nacional.-----

-----Assim, e considerando as avultadas despesas que acarretam estas ações solicita o apoio financeiro e logístico da autarquia para fazer face às mesmas, nomeadamente cedência da utilização do Pavilhão Polidesportivo e balneários das Piscinas.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico necessário e atribuir um subsídio fixo de seis mil euros (6.000,00 €), acrescido de dez euros (10,00 €) por participante acima dos quatrocentos (400).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 08 , Programa 001 , Projeto 2014/5043, ação4 “Apoio iniciativas de outras instituições” dotado com financiamento definido de **trinta mil euros** (30.000,00 €) no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de cento e dezassete mil seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos (117.675,80€).-----

8.2.-APOIO E PROMOÇÃO INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

8.2.1.-Atribuição de prémio à Catarina Gomes Costa Unipessoal, Ldª, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Regulamento do Ninho de Empresas de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de Catarina Gomes Costa Unipessoal, Ldª solicitando a atribuição do prémio previsto nos pontos 4 e 5 do art.º 8.º do Regulamento do Ninho de Empresas e que refere:-----

-----“4.- A Câmara Municipal atribuirá um prémio no montante equivalente ao valor pago, nos termos do número anterior, ao(s) candidato(s) que oncretizem fisicamente o negócio/empresa no Concelho de Mortágua”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----“5- O prémio será devido decorrido um ano de atividade após a cessação do contrato”.-----

-----Neste contexto e de acordo com a informação técnica sobre o assunto a candidatura ao Ninho de Empresas foi apresentada em 13 de julho de 2010, ainda enquanto projeto empresarial, por Teresa Catarina Gomes Costa, tendo a empresa Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda, sido constituída em 9 de Agosto de 2010.-----

-----Por deliberação de Câmara de 21 de julho de 2010, foi aprovada a cedência de instalações no Ninho de Empresas de Mortágua pelo período de 1 anos, tendo o contrato iniciado em 1 de outubro de 2010 e terminado em 30 de Setembro de 2011.-----

-----A empresa permaneceu no Ninho de Empresas até 30 de novembro de 2011 tendo pago mais 2 meses para além da duração do contrato.-----

-----No período total de permanência no Ninho de Empresas de Mortágua, Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda pagou ao Município nos termos do contrato um valor total mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos (1.332,80€).-----

-----Após a saída do Ninho de Empresas a empresa manteve a sua atividade no Concelho de Mortágua, encontrando-se atualmente em funcionamento na Rua do Lagar, nº.8 , Cruz de Vila Nova, em Mortágua, pelo que, nos termos da alínea 4 do artº. 8º. do Regulamento encontram-se reunidas as condições para a atribuição do referido prémio no valor de mil cento e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos (1.142,40 €) referente ao tempo de duração do contrato.-----

-----A Câmara, depois de apreciar o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do prémio no valor de mil cento e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos (1.142,40 €) .-----

9.- COMUNICACÕES E TRANSPORTES:-----

9.1. -REDE VIÁRIA MUNICIPAL:-----

9.1.1.-Empreitada de Pavimentação da EM Água Levada/Fontemanha e EM Moinho do Pisco (EN 334-1) Catraia – Trabalhos a Mais:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Chefe de Divisão de Conservação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Território e Serviços sobre a execução de trabalhos a mais/imprevistos na Empreitada de Pavimentação da EM Água Levada/Fontemanha e EM Moinho do Pisco (EN 334-1) Catraia, que se transcreve:-----

-----*“Assunto: “ Pavimentação da EM de Água Levada a Fontemanha e da EM do Moinho do Pisco (EN334-1) a Catraia” – Trabalhos a mais/imprevistos.*-----

-----Informo V.^a Ex.^a que, estando a decorrer as obras de execução da *“ Pavimentação da EM de Água Levada a Fontemanha e da EM do Moinho do Pisco (EN334-1) a Catraia”*, adjudicada à firma *“Socitop, Ld^ª”*, se constatou que há necessidade de executar trabalhos a mais/imprevistos no respectivo contrato.-----

----- A grande pluviosidade existente, aliada à natureza geológica dos terrenos, fez constatar a necessidade de remoção dos solos existentes e a sua substituição por outros solos de empréstimo de natureza não argilosa e com boa capacidade drenante. Aliado a este facto constatou-se a necessidade de proceder à execução de valas drenantes e drenos não constantes do projecto inicial, dado que a água proveniente dos taludes adjacentes implicou um maior encharcamento dos terrenos e carreamento de materiais erodidos para a plataforma da via.-----

-----O mapa de trabalhos a mais /imprevistos constam em do quadro em anexo.-----

-----Solicitei ao empreiteiro preços para os trabalhos a mais, cuja especie e quantidades não se encontram previstas no contrato (em anexo). O valor total proposto é de 69.005,85 Euros. O preço é aceitável, atendendo aos valores praticados na região para este tipo e volume de trabalhos, bem como concursos publicos recentes.-----

-----Atendendo a que:-----

-----1) Esses trabalhos a mais/imprevistos tornam-se absolutamente necessários á execução da obra, na sequência de uma circunstancia imprevista, que é o encharcamento dos solos existentes na plataforma (em profundidade) da antiga via, bem como a necessidade de uma drenagem eficaz de toda a envolvente, dada a natureza dos solos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----2) Os trabalhos a mais/imprevistos necessários não podem ser tecnicamente separáveis do objecto do contrato sem graves inconvenientes para o município;-----

-----3) O contrato foi celebrado através de concurso publico;-----

-----4) O valor dos trabalhos a mais/imprevistos somado ao preço contratado não ultrapassa o limiar da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu;-----

-----5) O preço dos trabalhos a mais não ultrapassa 40% do valor contratual (181790,67 Euros).

Assim, os trabalhos a mais necessários reúnem os requisitos exigidos para a sua execução nos termos do art.º 370º do CCP, com a alteração introduzida pelo Dec. Lei 149/2012 de 12 de Julho.-----

-----Coloco o assunto à consideração superior. ”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos a mais e imprevistos , bem como o mapa de especie e quantidades e respetivo valor, devendo proceder-s à respetiva notificação ao adjudicatário da obra.-----

10.- ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-LEI Nº. 68/2013, DE 29/08 – PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA PARA A FIXAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE HORÁRIO DE TRABALHO NAS 35 HORAS SEMANAIS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do artº. 351 do Regime do Contrato de Trabalho em funções Pública a Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro para inicio do processo de negociação que tem por objetivo a manutenção das 35 horas semanais do horário de trabalho do trabalhadores do Município.-----

-----Foi também presente um oficio, datado de 21 de janeiro findo, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local a solicitar uma reunião com o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----2) Os trabalhos a mais/imprevistos necessários não podem ser tecnicamente separáveis do objecto do contrato sem graves inconvenientes para o município;-----

-----3) O contrato foi celebrado através de concurso publico;-----

-----4) O valor dos trabalhos a mais/imprevistos somado ao preço contratado não ultrapassa o limiar da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu;-----

-----5) O preço dos trabalhos a mais não ultrapassa 40% do valor contratual (181790,67 Euros).

Assim, os trabalhos a mais necessários reúnem os requisitos exigidos para a sua execução nos termos do art.º 370º do CCP, com a alteração introduzida pelo Dec. Lei 149/2012 de 12 de Julho.-----

-----Coloco o assunto à consideração superior. ”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos a mais e imprevistos , bem como o mapa de especie e quantidades e respetivo valor, devendo proceder-s à respetiva notificação ao adjudicatário da obra.-----

10.- ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-LEI Nº. 68/2013, DE 29/08 – PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA PARA A FIXAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE HORÁRIO DE TRABALHO NAS 35 HORAS SEMANAIS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do artº. 351 do Regime do Contrato de Trabalho em funções Pública a Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro para inicio do processo de negociação que tem por objetivo a manutenção das 35 horas semanais do horário de trabalho do trabalhadores do Município.-----

-----Foi também presente um officio, datado de 21 de janeiro findo, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local a solicitar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara que tem como ponto único a apresentação de Proposta de Acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Coletivo de Entidade Empregadora Pública.-----

-----A Câmara, depois de analisado o assunto, e tendo por base o parecer jurídico do Assessor Jurídico do Município, deliberou por unanimidade mandar o Senhor Presidente para encetar as negociações com os Sindicatos para celebração do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública e que tem por objetivo a manutenção das 35 horas semanais do horário de trabalho dos trabalhadores do Município.-----

10.2.-CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE BAR DA PISCINA MUNICIPAL - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA E A EMPRESA AGUIEIRAGEST, LDª. PARA O NOME INDIVIDUAL JOSÉ MANUEL ANTUNES CRUZ:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de AGUIEIRAGEST,LDª. contribuinte nº.505766558, com sede na Rua Figueira da Foz, em Mortágua, a requerer o averbamento do contrato celebrado com a Câmara Municipal de cedência de utilização do Espaço de Bar da Piscina Municipal para o seu único sócio, nome individual José Manel Antunes Cruz, contribuinte nº.184006767, juntando fotocópia do início da atividade.-----

-----Justifica que a alteração se deve ao facto de ter necessidade de cessar a atividade em nome da Sociedade considerando que os seu volume de negócios não comportava os impostos que a administração fiscal impõe às empresas .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade aprovar o averbamento do contrato celebrado com a AGUIEIRAGEST, Ldª. com a Câmara Municipal de cedência de utilização do Espaço de Bar da Piscina Municipal para o nome individual José Manel Antunes Cruz, contribuinte nº.184006767.-----

10.3. QUOTA ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a fatura da Associação Nacional de Municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Portugueses, referente à quota deste Município do ano de 2014 no montante de cinco mil cento e treze euros (5.113,00€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da quota.-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-AUTO DE NOTICIA DE CONTRA ORDENAÇÃO DA ASAE – AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA LEVANTADA A ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES, POR FALTA DE LICENÇA INDUSTRIAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DESTILADOR, EM VALE DE REMÍGIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref.ª S/584/14/DRC, de 22/1/2014, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a remeter o Processo de Contra-Ordenação n.º NUI/CO/001891/13.0.EACBR instaurado contra António Manuel Rodrigues, com destilaria, sita na Rua da Igreja, n.º.7, Vale de Remigio, Mortágua , pelo facto de, no dia 3 de outubro de 2013, no âmbito de uma ação inspetiva em consequência de reclamação anónima terem verificado a existência no referido local de uma destilaria em estado funcional, constituída por um “alambique”, de capacidade de 60 litros, alimentado a lenha, e com vestígios de laboração do mesmo e não estar legal para a atividade ali desenvolvida, como seja a licença da unidade industrial (tipo3) emitida pela Câmara Municipal, o que constitui uma infração aos n.º.1 do art.º.33.º, art.º.34.º. do SIR – Sistema da Industria Responsável, aprovado pelo Dec. Lei 169/2012, punível pela alínea j) do n.º.2 do art.º. 75.º. do citado SIR a que corresponde uma coima mínima de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) e máxima de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º. 2 do art.º. 77.º. do citado diploma legal, proceder à instrução do processo de contra – ordenação designando como instrutor a Assistente Técnica Maria Joana Coragem Albano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.2. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º.1 DO ART.º. 29.º. DO RMUE:-----

-----Conforme o previsto na alínea d) do número 1 do artigo 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (999,58 €) da empresa José Lopes Mira, Ld^a. – Exploração Floreal e Transporte de Mercadorias, com sede na Estrada Municipal, em Vale de Mouro, Espinho, contribuinte n.º. 502296348, referente ao processo n.º.01/2013/86 de alteração e ampliação de edifício destinado a garagem e arrumos daquela empresa, sito na Estrada Municipal, em Vale de Mouro, e que prevê a criação de mais 5 postos de trabalhos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa no montante de novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (999,58 €).-----

11.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO URBANO 2537 DA FREGUESIA DO SOBRAL FOI ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Filipe Manuel dos Santos Martins, residente em Av. Dr. José Assis e Santos, n.º.57, B, 1^a, Mortágua, proprietário do prédio urbano, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral, sob o artigo 2537, a requerer a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo foi atravessado pelo caminho público Cruz de Vila Nova/Sobral que foi integrada no domínio público daquela via 595,65 m², da sua área total, destinando-se a mesma a apresentar na Repartição de Finanças para correção de área.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.4.-PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 10/2014/1 de Abilio Marques Martins, residente em Rua do Recanto, Vila Moinhos, Sobral, com o Cartão de Cidadão nº. 1392700779 na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 1976 no local denominado "Azenha", sito em Sobral com a área de 0,02800 ha solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação de um terço (1/3) a favor de Maria Clara da Silva Marta. -----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao requer.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas quinze minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

 Secretário do Órgão e pelo
Senhor Presidente.-----